REQUERIMENTO Nº 57/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com Diretoria responsável, informe a esta Casa de Leis a **capacidade**, bem como a **quantidade de crianças atendidas** nas seguintes unidades de ensino:

- Creche "Edward Cardoso Bernardi"
- Creche "Vovó Maria"
- Creche "Santa Rita de Cássia"
- Creche-Escola "Vovó Augusta"

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 24/08/17
Protocolo nº 273/2017
SECRETARIA